

1 MUNICIPIO DE POMBAL

2 CÂMARA MUNICIPAL

3 N.º 65/2016

4
5 -----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Freguesia de Louriçal / Asfaltagem de
6 estradas e caminhos na Freguesia (Lugares de Louriçal, Valarinho, Rib.ª St.º
7 Amaro, Foitos, Matas do Louriçal, St.º António, Moita do Boi, Casais de Além e
8 Torneira)" – Proc. n.º 59/2016, no valor de € 241.105,40.-----

9 -----Aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2016, nesta Cidade de Pombal,
10 e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos
11 Moderno, Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de Outubro de 2013, a fim
12 de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

13 -----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de
14 Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º
15 esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586, que intervém na qualidade de
16 Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do
17 Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público,
18 representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º
19 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos
20 Públicos. -----

21 -----SEGUNDO: Edgar Vieira Novo, portador do Cartão de Cidadão número
22 12285010 6ZY4, válido até 18 de junho de 2020, que outorga em representação
23 da empresa Contec – Construção e Engenharia, S.A., NIF 501 436 162, com sede
24 na Rua de Ansião, freguesia e concelho de Pombal, titular do alvará de
25 empreiteiro de obras públicas número 1280 - PUB, contendo, para efeitos do

1 presente contrato, a 1.ª subcategoria, da 2.ª categoria, classe 7;-----

2 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
3 certidão permanente, referente à matrícula número 501436162, válida até 26 de
4 abril de 2017, bem como, procuração datada de 25 de Janeiro de 2016,
5 documentos que ficam anexos a este instrumento;-----

6 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
7 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
8 cidadão, acima mencionado.-----

9 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

10 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
11 de 14 de novembro de 2016, mediante prévia realização de concurso público e
12 após o cumprimento das respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal
13 adjudicou, por deliberação tomada na reunião celebrada em 24 de novembro de
14 2016, à representada do segundo outorgante, a empreitada de “Freguesia de
15 Louriçal / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Lugares de Louriçal,
16 Valarinho, Rib.ª St.º Amaro, Foitos, Matas do Louriçal, St.º António, Moita do Boi,
17 Casais de Além e Torneira)” – Proc. n.º 59/2016, de acordo com a sua proposta e
18 respectiva lista de preços unitários, datada de 27 de setembro de 2016, em
19 conformidade com as cláusulas insertas no Programa de Concurso, Caderno de
20 Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à
21 adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por
22 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte
23 integrante;-----

24 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de duzentos e quarenta e
25 um mil cento e cinco euros e quarenta cêntimos (€ 241.105,40), que não inclui

1 o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----
2 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de noventa (90)
3 dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da
4 data da consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a
5 aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso
6 esta última data seja posterior;-----
7 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
8 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
9 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
10 contratual; -----
11 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
12 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
13 quadriénio 2016-2019 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
14 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
15 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
16 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
17 Caderno de Encargos;-----
18 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
19 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
20 número 08, com o compromisso número 4345/2016, por onde tem cabimento a
21 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
22 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
23 obrigação a que se refere;-----
24 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
25 Código dos Contratos Públicos; -----

1 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
2 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do
4 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
5 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----

6 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
7 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

8 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
9 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
10 legislação subsidiária. -----

11 -----13- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos
12 previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, se
13 procedeu ao suprimento dos erros e omissões, conforme despacho do Presidente
14 da Câmara, datado de 21 de setembro de 2016, ratificado pelo Órgão Câmara, na
15 reunião celebrada em 28 do mesmo mês e ano.-----

16 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

17 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
18 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
19 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
20 integrante e atrás citados.-----

21 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

22 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
23 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
24 despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 09 de dezembro de
25 2016, ratificado pela Câmara Municipal, na reunião celebrada em 19 do mesmo

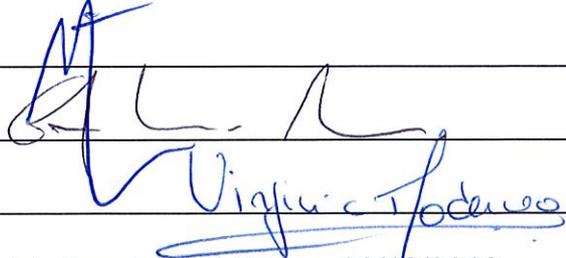
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

mês e ano.....

-----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
que ficam arquivados:-----

Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 14 de outubro de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 29 de setembro de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição da caução, no valor de doze mil cinquenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos (€ 12.055,27), como garantia pelo cumprimento do contrato, correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação, por meio de Garantia Bancária n.º 962300488021098, emitida em 02 de dezembro de 2016, pelo Banco Santander Totta, S.A., com sede na Rua do Ouro, n.º 88, em Lisboa; Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os Códigos de Autenticação e Acesso 8d9b-5882-0870-19b92 e 4f1d-0d77-0f19-49591, ambos válidos até 28 de fevereiro de 2017.-----

-----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----



Registado sob o n.º 65, em 26/12/2016.-----

